



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração por motivo de aposentadoria de servidor ocupante de Cargo integrante da Estrutura Funcional da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Arantina, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria a Sra. ELIANE FRANCISCA NAMORATO FONTOURA, do Cargo efetivo de MEDICA, a partir desta data.

Art. 2º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Arantina, 28 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/03/18
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL